

## CERTIDÃO

**DR<sup>a</sup> ILDA MARIA RAMOS LOURENÇO MARQUES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE MARVÃO:** -----

**Certifica**, para os devidos efeitos, que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada no dia 21 de março de 2016, consta, entre outras a seguinte deliberação: -----

### **PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DO PREÇO DAS ENTRADAS NO CASTELO DE MARVÃO E PARA FIXAÇÃO DO PREÇO PARA GRUPOS NO MUSEU MUNICIPAL** -----

Proposta do Sr. Presidente: -----

“Tendo sido aprovado na última Assembleia Municipal que a gestão do Castelo de Marvão devia ser realizada pelo Município de Marvão, logo de acordo com o estipulado na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho à Câmara Municipal que fixe os preços a cobrar na entrada do Castelo de Marvão, assim que seja possível assegurar o funcionamento da bilheteira, a nível informático e a nível de mão-de-obra: -----

- Residentes e Naturais do Concelho de Marvão – Gratuito; -----
  - Visitas organizadas por estabelecimentos de ensino ou outras instituições, com sede no concelho de Marvão – Gratuito; -----
  - Bilhete Normal – 1,30 €; -----
  - Crianças até aos 12 anos – Gratuito; -----
  - Titulares do cartão jovem, do cartão de estudante, do cartão 65 e de pensionista – 50 % desconto; -----
  - Grupos Organizados, com marcação prévia, de 20 ou mais pessoas – 30% de desconto; --
  - Outras situações não previstas, serão submetidas a decisão da Câmara Municipal. (os preços indicados não estão sujeitos a IVA de acordo com o n.º 2 do artigo 2º do CIVA)
- Proponho ainda que seja estipulado, para o Museu Municipal, um desconto de 30 % para Grupos Organizados, com marcação prévia, de 20 ou mais pessoas.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas do Sr. Presidente.** -----

Paços do Município de Marvão, 22 de março de 2016. -----

A CHEFE DE DIVISÃO,



(Dr<sup>a</sup> Ilda M<sup>a</sup> Ramos Lourenço Marques)